



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02190 de 20 de JULHO de 2026

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Superávit Financeiro no valor de R\$ 159.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1452 de 04 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0364	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 4.057 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços De Saúde Oferecidos A População Usuária; 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros E Pessoa Jurídica 2.621.99 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
0528	02.00.00 - Executivo 02.17.00 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo 13 - Cultura 392 - Difusão Cultural 0473 - Difusão Cultural 4.041 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Culturais E Turísticas, Como Festas Tradicionais, Turismo E Cultura Do Município . 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros E Pessoa Jurídica 2.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 148.000,00 (Cento E Quarenta E Oito Mil Reais)

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 20 DE JULHO DE 2026.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL